

Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - C
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Agudo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 11/09/2025, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público Estadual.

Protocolo: 2025001319993

Assunto: Exoneração
Processo: 25/0602-0011096-9
Nome: Elço Sidomar Roos da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4475623/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - C
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Agudo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 12/09/2025, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público Estadual.

Protocolo: 2025001320650

Assunto: Exoneração
Processo: 25/2000-0129457-0
Nome: Neila Maria Duarte Diatel
Identificação Funcional/Vínculo: 1885588/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 15/09/2025, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2025001323756

Assunto: Exoneração
Processo: 24/1300-0004833-9
Nome: Anderson Prelelue Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 3500110/9
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Gestão Pública
Lotação: SPGG - Divisão de Inovação e Soluções em Mobilidade

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, "ex-officio", a contar de 29/09/2025, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 56, inciso II-b, tendo em vista não ter satisfeito as condições do estágio probatório.

Protocolo: 2025001323181

Assunto: Triênio - Especial TVE
Processo: 25/0811-0001536-3
Nome: Simone Feltes
Identificação Funcional/Vínculo: 3048268/2
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Repórter de Televisão - VIII
Lotação: 0811

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 53.756/17, 54.089/18 e 54.243/18, CONCEDE o Triênio 6, no percentual de 30%(trinta por cento), calculado sobre o salário básico, nos termos do art. 33 do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Fundação Piratini (Resolução de Diretoria s/nº, homologação publicada no D.O.E. de 14/11/1991), conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 12/09/2025.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001325519

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**EDITAL PE 0586/2025 Objeto :** Registro de preços de veículos e reboques.**DATA:** 07/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0006494-1.**EDITAL PE 9387/2025 Objeto:** Locação de equipamento de automação para realização de hemoculturas de hemocomponentes, para atendimento às necessidades do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS, em Porto Alegre.**DATA:** 09/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0086505-1.**EDITAL PE 9388/2025 Objeto:** Manutenção e cobertura total de peças para oito elevadores instalados no Edifício Sede do IPEPREV e IPE SAÚDE, em Porto Alegre.**DATA:** 09/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1440-0012634-8.**EDITAL PE 0587/2025 Objeto :** Envelopes plásticos com lacre.**DATA:** 10/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1205-0002030-0.**EDITAL PE 0588/2025 Objeto :** Equipamentos/materiais para laboratório.**DATA:** 10/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0059002-8.**EDITAL PE 0589/2025 Objeto :** Conjunto odontológico completo.**DATA:** 10/10/2025, às 09h **Processo** 25/1203-0017031-6.**AVISO DE ANULAÇÃO E REAGENDAMENTO****Pregão Eletrônico 9074/2025 Processo 22/1404-0038224-0****Objeto:** Contratação de empresa especializada em automação de identificação veicular, para prestação do serviço de registro de passagem de veículos automotores, em Pontos de Controle fixos instalados em rodovias federais, estaduais e municipais nos territórios do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições e em atendimento à Sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5041216-17.2025.8.21.0001, torna pública a **ANULAÇÃO** da sessão de lances anteriormente realizada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 9074/2025, bem como o **REAGENDAMENTO** da etapa de lances para o **dia 1º de outubro de 2025, às 09 horas**.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO**Pregão Eletrônico 9169/2025 Processo 25/1900-0003792-1****Objeto:** Fornecer e gerenciar os serviços de locação de material esportivo (material para o atletismo, mesas para o tênis de mesa), transporte, traslado de material, alimentação, arbitragem, premiação, socorros de urgência e limpeza das etapas de Coordenadoria e Regional nas modalidades atletismo, basquetebol, futsal, handebol, voleibol, tênis de mesa e xadrez dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS) em 2025.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no Artigo 71, III e §3º da Lei nº 14.133/2021, que irá ANULAR o certame**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Anulação. A presente notificação tem como fundamento a Informação nº 2293/2025 – ASJUR/CELIC (fls. 961/968), que indicou inconsistências insanáveis no planejamento da contratação, sendo a anulação do certame medida juridicamente adequada e prudente que se harmoniza com o dever de autotutela da Administração Pública e com a necessidade de salvaguardar o interesse público. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail “pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br”, com a seguinte identificação de Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9169/2025.**

AVISO DE SUSPENSÃO**Pregão Eletrônico 0566/2025 Processo 25/1300-0006324-4****Objeto :** Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para análise de pedido de esclarecimentos (protocolo 28376), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

CANCELAMENTOS DE ARP

Cancela-se a Ata de Registro de Preço firmada com a empresa EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL (CNPJ 51.387.881/0001-86), por parte da Administração, pela razão que consta no processo correspondente:

PROCESSO	ARP
24/1300-0007532-8	327/2025

Cancela-se a Ata de Registro de Preço firmada com a empresa CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (CNPJ 15.038.394/0001-44), por parte da Administração, pela razão que consta no processo correspondente:

PROCESSO	ARP
24/1300-0007379-1	480/2025

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001321819

PORTARIA Nº 085/2025 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo nº 25/1300-0001242-9, estando pago o foro anual do ano de 2023* nos valores simbólicos de **R\$1,06 (um real e seis centavos)**, por decisão judicial, conforme consta nos SPIs nº 004447-2400/03-9 e 002598-2400/06-9, sem o pagamento da taxa de laudêmio eis que a transferência se dará através de inventário, **conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável anexada ao expediente**, fls. 10/25, autoriza a **Secessão do Senhor Jorge Luiz de Queiroz Prestes**, representada por sua inventariante, Senhora **CRISTINA CARVALHO PRESTES**, a transferir para o seu patrimônio (inventariante) e para o patrimônio do Senhor **JORGE LUIZ CARVALHO PRESTES**, herdeiros, o percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada um, da titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 20.846**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o **“Imóvel”**: O espaço-garagem nº 4023 do Edifício Garagem Siqueira Campos II, sito na rua Siqueira Campos nº 866, no quarto pavimento ou terceiro andar, o segundo à direita de quem olhar o edifício de frente, pela avenida Mauá, com a área construída total de 25,522 metros quadrados, sendo 12,713mq de área privativa (útil), correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a 0,003596 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde o mesmo se acha construído, tendo a área de condomínio de 12,8090mq; o terreno onde se eleva a construção, **foreiro ao Estado**, mede 17,13m, de frente ao noroeste, à avenida Mauá, fazendo frente também ao sul-sudeste, ao futura alinhamento da rua Siqueira Campos, onde mede 17,00m de largura, distando este alinhamento 20,00m da esquina da rua Caldas Júnior e 13,30m do atual alinhamento da rua Siqueira Campos, dividindo-se, por um lado, ao este-nordeste, na extensão de 50,74m, com propriedade de Antônio Jorge Abdala e Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga de transportes Fluviais do Rio Grande do Sul, e, pelo outro lado, ao oeste-sudoeste, na extensão de 48,38m, com propriedade dos outorgantes vendedores. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Siqueira Campos, Caldas Júnior, General João Manoel e avenida Mauá.”

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

Os adquirentes ficarão obrigados ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/2025.